



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1- OBJETO:

a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

2- CONTRATANTE:

a) Secretaria Municipal de Educação

3- INTRODUÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO:

a) Este Termo de Referência visa orientar o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, conforme especificações aqui consignadas, através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote.

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) A Administração no intuito de atender aos objetivos e diretrizes que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar no cumprimento da Resolução/CD/FNDE N° 26 de junho de 2013 e 4, de 2 de abril de 2015, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar junto a Secretaria de Educação do município de Itarema, Ceará.

b) Destacamos que devido o isolamento social, como meio de prevenir o coronavírus, as aulas estão suspensas, não retornando, será aplicado o que determina a Lei 13.987/2020, durante o período de suspensão das aulas nas escolas, em razão da situação de emergência, é autorizada a distribuição de kits aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados.

5- JUSTIFICATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) A presente contratação deve compor Registro de Preços de acordo com as normas previstas no Art. 15, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, onde a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, o que implica que tais quantitativos visam atender as demandas que surgirão durante doze meses, bem como permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados.

b) Justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelas unidades de consumo desta secretaria.

c) A razão também de ser Registro de Preço é que não se tem uma quantidade exata a ser utilizada dos itens, visto que não se sabe se as aulas presenciais retornarão ou se continuará com a distribuição de kits, o que diferencia a organização e utilização dos produtos.

6- JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO POR LOTE:

Justifica-se tal critério de julgamento e adjudicação por LOTE devido as seguintes particularidades:

a) Preservar o máximo possível a rotina nas unidades escolares, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- b) Lidar com menos fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e entrega dos produtos nas diversas unidades escolares;
- c) Conforme destaca o Acórdão 5.260/2011, 1ª Câmara – TCU, “Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si... Assim, e considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não vislumbra qualquer irregularidade”.
- d) Foi efetuado o agrupamento dos lotes por produto, visando dotar de maior celeridade e eficiência nas varias etapas procedimentais relativas a licitação, formalização e gerenciamento dos futuros contratos bem como a aquisição e recebimento dos produtos e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

7- FUNDAMENTO LEGAL:

- a) Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações posteriores; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018; Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

8- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) CPF e Identidade dos sócios da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todos os aditivos devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Alvará de Funcionamento;
- g) Alvará de Vigilância Sanitária;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- i) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- k) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipal);
- l) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- m) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- n) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme art. 29, inc. V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 12.440/1 de 8 de Julho de 2011.
- p) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, acompanhado de documento fiscal ou contratual, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.
- q) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade, bem como por sócio, gerente ou diretor;
- r) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- s) Certidão Específica da Junta Comercial (histórico de todos os atos), onde será considerado como prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão;
- t) Declaração sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- u) Declaração que expressa de integral concordância e tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos deste edital e seus anexos;
- v) Declaração, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- w) Apresentar comprovante de endereço, de acordo com o endereço da mesma, em nome da empresa, para comprovação de endereço da sede da empresa, bem como, fotografias legíveis da fachada e interior da empresa, para fins de comprovação de existência da sede e filiais (caso haja), devidamente atualizado;
- x) A LICITANTE também deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, e-mail e a pessoa de contato na empresa. A ausência desses dados não a inabilitará.

9- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO PRODUTO:

- a) Será exigida do licitante vencedor uma amostra dos produtos ofertados, exceto frutas e verduras de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus.
- b) Apresentar junto com as amostras a ficha técnica original ou cópia autenticada assinada por profissional habilitado ano 2021, para os seguintes itens: leite líquido UHT, alho amassado sem sal, carne suína lombo picado e macarrão espaguete. E para os itens: ovos de galinha, polpa de fruta, leite em pó integral 200g, leite em pó integral 500g, farinha de centeio integral, sardinha em óleo comestível 125g, carne bovina em bife, carne moída, peito de frango file, biscoito rosquinha sabor milho e pão hot dog integral, além da ficha técnica assinada por profissional habilitado ano 2021, apresentar também laudos microbiológico e físico químico do ano 2020/2021.
- c) As amostras deverão ser entregues no **Setor de Compras**, no endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590, mediante recibo provisório de comprovação de entrega, que encaminhará a Nutricionista responsável para análise.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- d) A entrega das amostras será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do ofício de solicitação das amostras.
- e) Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras. Depois de passado o prazo, será convocado imediatamente o próximo licitantes,
- f) A análise dos produtos será em conformidade com o que determina a legislação vigente de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.
- g) A quantidade exigida na apresentação da amostra será de 01 (uma) unidade de cada item;
- h) As amostras serão avaliadas por Nutricionista e/ou Comissão Técnica, que deverá apresentar laudo sobre a análise dos produtos, e encaminhar ao setor de licitação. Reprovada as amostras, a proposta será desclassificada.

10- PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) Os gêneros não perecível, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Os gêneros perecíveis (frutas, verdura), deverão ser entregues diariamente. Os gêneros perecíveis (pão, carnes), deverão ser entregues duas vezes por semana, todos de acordo com as características e quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA enviada pela secretaria;
- b) A entrega do produto licitado será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08h00min as 17h00min, de segunda a quinta-feira e nas sextas de 08h00min as 14h00min, conforme especificações contidas neste Edital e Termo de Referencia, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra.
- c) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- d) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- e) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

11- DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

- a) A futura Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, inadmitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela correntes.
- b) As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pela Secretária Ordenadora de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal Nº 9.488, de 30/08/2018 e deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.
- c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- d) O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até o final do ano em exercício.

12- DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

- a) Durante a vigência contratual, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos por técnico da secretaria, devidamente designado para este fim.
- b) O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os combustíveis entregues não sejam os especificados na proposta vencedora do certame licitatório.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



c) A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

13- PAGAMENTO

- a) Por ocasião da execução dos serviços, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, e deverá ser entregue a contratante, acompanhado de recibo em 02 (duas) vias.
- b) A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema, CNPJ: 07.663.941/0001-54, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, Ceará.
- c) Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- d) O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- e) Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes documentos: Documentação relativa à regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça do Trabalho.
- f) Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da CONTRATANTE:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- e) Indicar o local em que deverão ser entregues os produtos.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da CONTRATADA:

- m) Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- n) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- o) Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- p) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- q) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- r) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- s) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- t) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itarema por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itarema;
- u) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- v) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- w) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- x) Entregar os produtos da seguinte forma: Os gêneros não perecível, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Os gêneros perecíveis (frutas, verdura), deverão ser entregues diariamente. Os gêneros perecíveis (peixe, carnes), deverão ser entregues duas vezes por semana, todos de acordo com as características e quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA enviada pela secretaria;

16- DO VALOR ESTIMADO

- a) O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. O valor estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme Decreto Nº 10.024/20/09/2019, Artigo 15.

17- DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01									
Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAF	PNAFI	AEE	EJA	TOTAL
1	ABACATE - TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADOS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	1.056	634	2.899	173	19	19	4.800
2	ABACAXI - ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA,	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.								
3	BANANA PRATA - BANANA, PRATA, TAMANHO MÉDIO (80G) EM PENCAS, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO, ACONDICIONADAS SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, ETIQUETA DE PESAGEM, UNIDADE 10 KG.	KG	2.816	1.690	7.731	461	51	51	12.800
4	BATATA INGLESA - BATATA, INGLESA, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, 1ª QUALIDADE, 5 A 10 KG.	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000
5	CEBOLA BRANCA - A GRANEL, LIVRE DE MANCHAS, INSETOS MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DE 1ª	KG	1.584	950	4.349	259	29	29	7.200





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 A 10KG , EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO COM ETIQUETA DE PESAGEM.								
6	CENOURA – CENOURA INTEIRA CRUA, TAMANHO MÉDIO, NÃO AMASSADA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, FRESCO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 A 10KG , EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000
7	LARANJA PÊRA - UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE DE 120 G CADA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2.816	1.690	7.731	461	51	51	12.800
8	MAÇÃ GALA - FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COM TOLERÂNCIA DE DEFEITOS LEVES QUE NÃO PREJUDIQUEM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DAS FRUTAS E COLORAÇÃO ACIMA DE 20% NACIONAL TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS PARA CONSUMO NA SEMANA	KG	2.112	1.268	5.798	346	38	38	9.600





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	DA ENTREGA.								
9	MAMÃO FORMOSA - CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM PESO MÉDIO DE 2KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO DE 5 A 10 KG.	KG	2.816	1.690	7.731	461	51	51	12.800
10	MELÃO AMARELO, DE COLORAÇÃO AMARELADA, SEM DANOS OU SUJIDADE GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO DE 5 A 10 KG.	KG	2.816	1.690	7.731	461	51	51	12.800
11	OVO DE GALINHA - TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, SEPARADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES ENVOLVIDOS COM PAPEL FILME PLÁSTICO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BDJ	2.640	1.584	7.248	432	48	48	12.000
12	PIMENTÃO - PIMENTÃO VERDE ESPECIFICAÇÃO: PIMENTÃO VERDE DE	KG	634	380	1.740	104	11	11	2.880





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	PRIMEIRA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS, QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, LIVRES DE IMPUREZAS OU INSETOS E PRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO.								
13	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS (ACEROLA, MANGA, GOIABA, CAJU) ESPECIFICAÇÃO : CONGELADA, PASTEURIZADA, PRODUTO PURO, PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO, REGISTRO JUNTO AO MAPA.	KG	1.584	950	4.349	259	29	29	7.200
14	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS (MARACUJÁ, CAJÁ, GRAVIOLA) ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA, PASTEURIZADA, PRODUTO PURO, PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A	KG	1.056	634	2.899	173	19	19	4.800





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO, REGISTRO JUNTO AO MAPA.								
15	TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	1.584	950	4.349	259	29	29	7.200

LOTE 02

Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAF	PNAFI	AEE	EJA	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - ACHOCOLATADO, PÓ INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.166	700	3.201	191	21	21	5.300





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



2	CACAU EM PO PURO, CHOCOLATE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. TIPO: EM PÓ, SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, CONTENDO 200G DO PRODUTO. VALIDADE: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES LEGISLAÇÃO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	KG	4	3	12	1			20
3	LEITE DE SOJA - LEITE, SOJA - UHT, EMBALAGEM TETRA PACK, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SELO SIF, SIM OU SIE, CAIXA 01 LITRO.	UND	316	190	870	52	6	6	1.440
4	LEITE DESNATADO - LEITE DESNATADO EM PÓ, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO	KG	71	42	193	12	1	1	320





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LATAS 300 GRAMAS.								
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO SIF/SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O DOMICÍLIO DA LICITANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, H, PP, B9, B5, FERRO, COBRE, IODO, MAGNÉSIO, ZINCO E MANGANÊS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	291	174	797	48	5	5	1.320
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	KG	2.904	1.742	7.973	475	53	53	13.200





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DE SIF OU SIE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM INTERNA: SACHÊ ALUMINIZADO CONTENDO 200G. EXTERNA: FARDO DE PAPEL DUPLA FOLHA COM CAPACIDADE DE 10 KG.								
7	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE, UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES, CAIXA DE 1 LITRO.	UND	12.672	7.603	34.791	2.074	230	230	57.600
LOTE 03									
Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAF	PNAFI	AEE	EJA	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE,	KG	4.752	2.851	13.047	778	86	86	21.600





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, PACOTE 1 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.								
2	ADOÇANTE - ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO, 100% À BASE DE ESTÉVIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 100,0 ML.	UND	2	1	5				8
3	ALHO AMASSADO. SEM SAL. TEMPERO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO CONTENDO DE 200G DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE JUNTO	KG	634	380	1.740	104	11	11	2.880





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	COM AS AMOSTRAS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.								
4	ARROZ BRANCO – ARROZ, LONGO, FINO, TIPO 1, BRANCO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,7 POR QUILO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, PACOTE 1.0 KG.	KG	9.152	5.491	25.127	1.498	166	166	41.600
5	ARROZ INTEGRAL - ARROZ, INTEGRAL, LONGO, FINO, SAFRA NOVA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PACOTES DE 1 KG, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE 1.0 KG.	KG	106	63	290	17	2	2	480
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS – AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXAS DE 200 A 250 GRAMAS. QUANDO DA	KG	2.007	1.204	5.509	328	36	36	9.120





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.								
7	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DE PUREZA ABIC, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM 250G.	KG	2	1	6	1			10
8	COLORAU - COLORAU, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL	KG	634	380	1.740	104	11	11	2.880





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, PACOTE DE 100 GRAMAS.									
9	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, COM FIBRA, FERRO, VITAMINA B6, ZINCO, FOSFÓRO, MAGNESIO. CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, CONTÉM DERIVADOS DE CENTEIO, CONTÉM GLÚTEN, AVEIA, PODE CONTER AVEIA, PODE CONTER CEVADA, PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G.	KG	308	185	845	50	6	6	1.400	
10	FEIJÃO DE CORDA-FEIJÃO, CORDA, GRUPO II, CLASSE CORES, TIPO 1, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 01 KG, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG.	KG	6.160	3.696	16.912	1.008	112	112	28.000	
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - FARINHA DE MILHO, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM PACOTE COM 500G, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10KG A 30KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6	KG	4.928	2.956	13.530	806	90	90	22.400	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	MESES.								
12	MILHO PARA PIPOCA – TIPO 1, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G.	KG	616	370	1.691	101	11	11	2.800
13	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900 ML, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LT	704	422	1.933	115	13	13	3.200
14	SAL REFINADO IODADO - SAL, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE	KG	352	211	967	58	6	6	1.600





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	DE QUALQUER SUJIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 1 KG.								
15	SARDINHA - SARDINHAS EMBALADAS EM LATAS DE 125G, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA E INTACTAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIA NA EMBALAGEM, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO SIF. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	440	264	1.208	72	8	8	2.000
LOTE 04									
Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAF	PNAFI	AEE	EJA	TOTAL
1	CARNE BOVINA EM BIFE - CARNE BOVINA (MUSCULO) ESPECIFICAÇÃO: CORTES BOVINOS DE MUSCULOS EM BIFE DE APROXIMADAMENTE 100G CONGELADO, LIMPO, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PÚRPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE E VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
2	CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE (CONGELADA), PATINHO, SEM OSSO E COM BAIXO TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO 15%. EMBALADO Á VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	6.336	3.802	17.395	1.037	115	115	24.000
3	CARNE SUÍNA - LOMBO SEM OSSO, PICADA CONGELADO. DEVEM SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001	KG	2.112	1.267	5.799	346	38	38	9.600





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE E VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
4	FÍGADO BOVINO - FÍGADO BOVINO EM BIFES - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO FATIADO EM BIFE DE 100 G, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	2.112	1.267	5.799	346	38	38	9.600
5	FRANGO (PEITO) - FRANGO, FILÉ DE PEITO, CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE	KG	6.336	3.802	17.395	1.037	115	115	28.800





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM BANDEJAS E SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, PESANDO 1KG.								
6	PEIXE (FILÉ DE ATUM) - CONGELADO, SEM ESPINHA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, COM 100 A 1000G, EMBALADOS À VÁCUO EM CAMADAS SEPARADAS POR FILMES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, LIMPAS E SECAS, NÃO VIOLADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5KG POR CAIXA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



LOTE 05									
Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAF	PNAFI	AEE	EJA	TOTAL
1	BISCOITO DE COCO - BISCOITO TIPO FOFITO, SABOR DE COCO DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, INTEGRO E CROCANTE, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 400G COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE 80% DA DATA DE FABRICAÇÃO, FARDO DE 8 A 10 KG.	KG	1.386	832	3.805	227	25	25	6.300
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SABOR CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, INTEGRO E CROCANTE, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 350 A 400G COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE 80% DA DATA DE FABRICAÇÃO, FARDO DE 8 A 10 KG.	KG	1.386	832	3.805	227	25	25	6.300
3	BISCOITO INTEGRAL DOCE- BISCOITO, DOCE, INTEGRAL, COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TENDO COMO PRINCIPAL	KG	53	32	145	8	1	1	240





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	INGREDIENTE A FARINHA INTEGRAL E MÍNIMO 4G DE FIBRA EM 100G DE BISCOITO, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 400 GRAMAS.								
4	BISCOITO INTEGRAL SALGADO - BISCOITO, SALGADO INTEGRAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, TENDO COMO PRINCIPAL INGREDIENTE A FARINHA INTEGRAL E MÍNIMO 4G DE FIBRA EM 100G DE BISCOITO, EMBALAGEM ATÓXICA, DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 8 MESES, PACOTE 400 GRAMAS.	KG	53	32	145	8	1	1	240
5	BISCOITO POLVILHO SALGADO - BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO E CROCANTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA	KG	528	317	1.449	86	10	10	2.400





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	DATA DE ENTREGA.								
6	BISCOITO SALGADO – TIPO MINI CRACK, DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, INTEGRO E CROCANTE, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 350 A 400G COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE 80% DA DATA DE FABRICAÇÃO, FARDO DE 8 A 10 KG.	KG	4.180	2.508	11.476	684	76	76	19.000
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR MILHO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, XAROPE INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO, AMÔNIA, ÁGUA, CREME DE MILHO, SORO DO LEITE, PIROSFOFATO, LECITINA, ERVA DOCE E AROMA DE MILHO VERDE. EMBALAGEM PACOTE DE 400G.	KG	462	277	1269	76	8	8	2.100
8	MACARRÃO INTEGRAL - MACARRÃO, INTEGRAL, FINO, TIPO ESPAGUETE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 500 GRAMAS.	KG	79	48	218	13	1	1	360





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



9	MACARRÃO LONGO FINO TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. FARDO DE 5 KG. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES.	KG	4928	2957	13529	806	90	90	22.400
10	PÃO HOT DOG INTEGRAL - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA OU LEITE. PACOTE C/ 04 UND. DE 50G, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE A ÁGUA. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR MATÉRIA ESTRANHA OU SUJEIRAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE AMASSADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE	KG	66	40	181	11	1	1	300





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.								
11	PÃO INTEGRAL - PÃO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 4,0 GRAMAS EM 100 GRAMAS DO PRODUTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SACO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	KG	66	40	181	11	1	1	300
12	PÃO MASSA FINA - PÃO, MASSA FINA, TIPO HOT DOG, PORÇÃO 50G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS.	KG	2640	1584	7248	432	48	48	12.000


Rafael Lopes de Moraes

Itarema-CE, 24 de Março de 2021.

Secretário Municipal de Educação

